ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, GESTÃO 2027/2028.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.852/2026.

CONVOCA:

Art. 1º As pessoas com deficiência, representantes de entidades que atuem na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, familiares, cuidadores ou representantes de organizações da sociedade civil relacionada a temática, para a Assembléia de eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência em **27 de Novembro de 2026, ás 8:30 as 12:00 horas, na Câmara Municipal de Rolim de Moura.**

Art. 2° - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Município de Rolim de Moura, biênio **2027/2028** os Representantes da Sociedade Civil; Organizações da Sociedade Civil de Pessoas com Deficiência, Representantes Familiares de pessoas com deficiência, distribuídos na seguinte classificação conforme art. 5°, §2, incisos I, II e III da lei 4.852/2026.

a) (04) Quatro Representantes obrigatoriamente pessoas com deficiência residentes no município de Rolim de Moura;

b) (01) Um representante de entidades que atuem na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

c) (01) Um Representante de familiares, cuidadores ou representantes de organizações da sociedade civil relacionada à temática.

Artigo 3º - Para cada vaga de membro Titular terá 01 (UM) membro Suplente;

Artigo 4° - Somente será admitida a participação no CMDPD de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

§ 1º - Aos representantes com deficiência, deverão apresentar Laudo Médico comprobatório.

Artigo 5º - As entidades indicarão 01 (UM) de seus membros como representante, sendo apresentado como candidato. Deverá apresentar as seguintes características conforme.

a) Inconteste Idoneidade Moral;
b) Capacidade de ampla articulação política junto a todas as lideranças locais, grupos comunitários, entidades empresariais e organizações religiosas;
c) Credibilidade;
d) Liderança;
e) Iniciativa e determinação em realizar mudanças;
f) Visão e Sensibilidade Social.

Artigo 6º- Os nomes dos membros indicados pelas entidades, deverão ser apresentados a Comissão Eleitoral via ficha de inscrição.

§ 1º As inscrições para credenciamento deverão ser realizadas de modo on-line, através do formulário disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de

Moura – RO, www.rolimdemoura.ro.gov.br entre os dias **16/11/2026 a 23/11/2026.**

§ 2º Para melhor organização seguirá anexo a este edital um cronograma.

PARÁGRAFO ÚNICO– Conforme art. 5° §1 e incisos, serão 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal indicados pelos respectivos órgãos;

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
II – Secretaria Municipal de Saúde
III – Secretaria Municipal de Educação
IV – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
VI – Fundação de Cultura e Juventude ou Autarquia Municipal de Esportes

Artigo 7° – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral sem prejuízo de edição de novos Editais e Resoluções por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Artigo 8° - A plenária de eleição dos Representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD será coordenada pela comissão eleitoral.

Artigo 9° - A mesa receptora formada pela Plenária da Eleição será responsável por:

I - Registrar a ata da abertura ao término da plenária de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

II - Receber o credenciamento e documentos dos Representantes e/ou Entidades;

III - Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;

IV - Colher as assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Artigo10º- Os Conselheiros eleitos designarão em reunião, uma data para que os sejam empossados para o biênio 2027/2028**,**

Artigo 11º -Outras informações poderão ser obtidas na Casa dos Conselhos, sito à Avenida Salvador nº 4710 – Olímpico –Rolim de Moura (Sala dos Conselhos).

§ 1° -A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Rolim de Moura, bem como no site e em outras redes sociais e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2° -Os Representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, admitindo-se apenas uma (01) recondução.

Artigo 12° – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Comissão de acompanhamento da Implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

JÉSSICA DINIZ FERNANDES PUERARI
(Representante CERII)

IVANILDE MOURA RIBAS SILVA
(Representante Fibro Bem Estar)

EMANUEL ANDRADE BANK
(Representante Sociedade Civil)

VANIA REGINA DA SILVA
(Representante Semas)

ELIZANGELA DE FÁTIMA VIEIRA DIAS
(Sec. Exec. Dos Conselhos - Semas)

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
(Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

16/11/2026	Divulgação do Edital de convocação dos Candidatos;
16/11/2026 a 23/11/2026	Inscrições dos Candidatos da Sociedade Civil;
24/11/2026	Divulgação da lista de Pessoas inscritas para o processo eleitoral;
27/11/2026	Eleição para escolha dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;
27/11/2026	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da Sociedade Civil e designados pelo Executivo Municipal;
À definir	Posse dos Conselheiros.

Rolim de Moura, 12 de Novembro de 2026